



Ministério da Justiça
OSCIP
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

1

PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 010/2017, de 29 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação de novos associados ao quadro associativo do CLAEC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto; e

CONSIDERANDO o Artigo 7º, incisos II, III e IV do Estatuto Social do CLAEC que atribui como competência do Diretor-Presidente a aprovação de novos pedidos de associação.

Resolve:

Artigo 1º - Deferir o pedido de associação e efetuar a imediata inclusão no quadro de associados do CLAEC, na qualidade de **Pesquisador Associado**, a partir desta data, do seguinte membro:

I – Raildis Azevedo Avelino.

Artigo 2º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 3º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 29 de novembro de 2017.



Ministério da Justiça
OSCIP
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

2

Bruno César Alves Marcelino
Diretor-Presidente

Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC | CNPJ Nº 13.448.301/0001-24 | OSCIP Nº 08071.003994/2015-89
Sede: Rua Marechal Deodoro nº 377, Anexo CAJUJA, Centro, CEP: 96300-000, Jaguarão/RS – Brasil | Caixa Postal nº 07.
www.claec.org – contato@claec.org Tel.: + 55 (45) 98422-9343

